PORTARIA N.º 11/2019

*"Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº. **73/2018** que versa quanto a concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **Sr.José Ferreira Lemes"***

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o benefício de **Aposentadoria por Idade**, ao **SR.JOSÉ FERREIRA LEMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 1581880-2 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 594.412.831-34, servidor Efetivo, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe "B", Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, devidamente matriculada sob o nº 831, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES** nº **2018.02.01089P**, a partir de 04/09/2018, até posterior deliberação.

ONDE SE LÊ:

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 1.325/2014 que rege a previdência municipal (...)

LEIA-SE:

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 1.325/2014 que rege a previdência municipal (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES-MT, 11 de fevereiro de 2019.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal